



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2023 (Do Sr. Marco Brasil)

Institui o Programa Mutirão Itinerante de Assistência Social e Saúde Básica para Comunidades Rurais.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º Fica instituído o Programa Mutirão Itinerante de Assistência Social e Saúde Básica para Comunidades Rurais, com o objetivo de levar serviços básicos de saúde e assistência social para as comunidades rurais do país.

Art.2º O programa será executado por meio de equipes multidisciplinares, formadas por profissionais de saúde, assistência social e outras áreas relacionadas, que percorrerão as comunidades rurais para realizar atendimentos e prestar orientações.

Art.3º Os serviços oferecidos pelas equipes serão gratuitos e incluirão consultas médicas, vacinação, exames básicos, atendimentos de assistência social, orientações sobre higiene e saúde, entre outros.

Art.4º As equipes serão acompanhadas por veículos adaptados para transporte de equipamentos e insumos, além de equipamentos de comunicação para contato com os serviços de emergência.

Art.5º O Programa Mutirão Itinerante de Assistência Social e Saúde Básica para Comunidades Rurais terá caráter prioritário nas políticas públicas de saúde e assistência social, devendo ser implementado de forma articulada com as demais políticas públicas do governo federal, estadual e municipal.

Art.6º As despesas decorrentes da execução deste Programa correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





**JUSTIFICATIVA**

A assistência social e a saúde são direitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal a todos os cidadãos, independentemente da sua localização geográfica. No entanto, sabemos que as comunidades rurais muitas vezes enfrentam dificuldades para ter acesso a esses serviços, seja por falta de infraestrutura, de recursos financeiros ou por dificuldades de deslocamento.

Com o objetivo de levar serviços básicos de saúde e assistência social para essas comunidades, propomos a criação do Programa Mutirão Itinerante de Assistência Social e Saúde Básica para Comunidades Rurais. Esse Programa tem como objetivo levar atendimento de qualidade para as comunidades rurais, contribuindo para melhorar a qualidade de vida dos moradores dessas áreas.

É importante destacar que o Programa Mutirão Itinerante de Assistência Social e Saúde Básica para Comunidades Rurais terá caráter prioritário nas políticas públicas de saúde e assistência social, devendo ser implementado de forma articulada com as demais políticas públicas do governo federal, estadual e municipal.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2023.

Deputado MARCO BRASIL  
PP/PR

